

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado nacional de 02 de novembro de 2017 (quinta-feira), em respeito ao Dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, no dia **03 de novembro de 2017** (sexta-feira).

Parágrafo Primeiro: Ficam excluídos do presente decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 30 de outubro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia